

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2018
Processo Administrativo nº 57105/2018

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 01

Dúvida: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No item 12 do Termo de Referência é exigido, para compor a qualificação técnica, que a licitante apresente 05 técnicos sociais, que executará (ão) os serviços.

Há a necessidade de apresentar no momento da licitação estes profissionais e seus requeridos documentos e comprovação? Visto que no item 12, alínea d), informa que a empresa deverá apresentar a equipe técnica em até 15 dias da assinatura do contrato.

Resposta: Informamos que no momento da licitação devem ser apresentados a qualificação dos profissionais através de currículos e seus respectivos comprovantes da qualificação exigida conforme item 12 do Termo de Referência.

Dúvida: VALORES DE REFERÊNCIA

Na planilha 03 Recursos Materiais PTS, no item 24 Papel Sulfite – A4, branco, possui uma quantidade de 08 unidades, no valor de 14 reais, obtendo um total de R\$112,00, divergente do apresentado na planilha= R\$136,00. (8x14=112,00 ≠ 136,00). Como devemos proceder?

Resposta: Recursos Materiais no item 24, papel sulfite – A4, houve um equívoco, devem ser portanto, considerados os seguintes valores: serão 08 unidades, no valor de R\$ 17,00 totalizando R\$ 136,00.

Dúvida: LICITANTE VENCEDORA

No item 12.3, deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, a sua proposta de preço, detalhando a especificação dos equipamentos.

O que necessariamente seriam as especificações dos mesmos?

Resposta: Deve ser desconsiderada tal exigência de apresentação do “detalhamento da especificação dos equipamentos”, introduzida no texto por equívoco. O que deverá ser apresentado pela Licitante Vencedora do certame, são as exigências contidas no item 10.0 do Edital.

WAGNEVALTER TELES BARRETO
Pregoeiro